



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 255/2022

CONDICIONAMENTO DE CIRCULAÇÃO E RESERVA DE ESTACIONAMENTO “44ª CORRIDA DE S. SILVESTRE 2022”

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12.09, e considerando:

- A realização de evento, com grande tradição na cidade de Coimbra, estando a organização e os participantes sujeitos aos regulamentos da Associação de Atletismo de Coimbra e cujo regulamento da prova foi visado por esta entidade;
- A colaboração institucional com as forças e serviços de segurança no âmbito da manutenção da ordem pública, da segurança dos locais afetos ao evento.

Que por despacho de 15/12/2022, no uso das competências subdelegadas (Edital n.º 237/2021) e ouvidos os serviços municipais de proteção civil, bem como as forças de segurança, foi decidido e determinado:

Dia 17 de Dezembro

- 1) Corte integral de trânsito a partir das 08h00 da Rua Infanta D. Maria para colocação de Pórtico até ao final da prova, que se prevê por volta das 20h30
- 2) Interditar o estacionamento de viaturas na Rua Infanta D. Maria, entre o cruzamento com a Rua D. João III e o entroncamento com a Rua D. Manuel I, no período compreendido entre as 00h00 e as 22h00 do dia 17 de dezembro;
- 3) Não permitir a circulação de veículos entre as 08h00 e o término do evento na Rua Infanta D. Maria;
- 4) Não permitir a circulação de viaturas que se encontrem estacionados na Av.^a Emídio Navarro, Av.^a Sá da Bandeira, Rua Oliveira Matos e Rua Castro Matoso, durante a passagem dos atletas e participantes da prova;
- 5) Deve ser salvaguardado a saída sul da Rua D. Manuel I, do parque de estacionamento do Alma Shopping;

- 6) Parques de Estacionamento do Mercado, a sua utilização, nomeadamente na entrada e saída dos parques estará condicionada no decorrer da realização da prova



Zona de passagem dos atletas

Para constar e para os devidos e legais efeitos emite-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com o selo branco, a afixar nos termos legais nos Paços do Município, nas Juntas de Freguesia, e a ser divulgado na página electrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e nos demais lugares do uso e costume, devendo ser dado conhecimento às forças de segurança.

Paços do Município, 15 de dezembro de 2022.

A Vereadora da Câmara Municipal

(Ana Maria César Bastos Silva)

*Min. JV
Dact. JV
Conf. TC
Serviço Emissor: DEPMT/DMTT*